



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 022/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **IZAIR ANTONIO MENEGHETTI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.509.891-7-PR, **ARTÍFICE DE OBRAS**, Nível (I-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.320,72 (Três mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos) a contar de 18 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de janeiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR